



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Oficina Mecânica

MINUTA - LEI FEDERAL 14.133/2021 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR (ART 75, INC. I E II, LEI 14.133/2021)

Secretaria requisitante:	Bombeiros	
Destino:	Bombeiros	
Foi verificado se o objeto NÃO consta em ata de registro de preço ou de contrato vigente?	☒ sim ☐ não	
Aquisição:	☒ bem / material de consumo ☒ prestação de serviço	
Enquadramento da dispensa:	☒ Inciso I do artigo 75 da lei 14.133/2021 (obra). ☐ Inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021 (bens/serviços comuns). ☐ Outros: _____ (ex.: revisão de veículo pela concessionária, cursos, contratações com o Sistema "S" - Sesc, Sesi, Senai, Sebrae).	
QNTD	UND DE MEDIDA:	DESCRIÇÃO:
01	serviço /unidade	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL DO VEICULO VOYAGE GBB-8849.

Justificativa – Necessidade a ser atendida mediante a contratação, informar as circunstâncias da demanda, o interesse público que motiva tal contratação, escolha da solução entre as disponíveis no mercado.	O Serviço é essencial para garantir que o veículo continue a operar dentro das condições ideais de segurança e funcionalidade, principalmente ao transporte de pacientes em tratamento para outros municípios.	
☐ Informo que se encontra junto ao Setor de Licitação, pedido de abertura de licitação, e que tal aquisição/contratação se faz indispensável para o período em questão, enquanto não se finda tramites do presente certame. ☒ Informo que as providencias para abertura de licitação para aquisição/contratação em comento, estão sendo formalizadas e serão encaminhadas ao Setor de Licitação com a máxima brevidade possível, evitando-se os fracionamento e emergências fabricadas por falta de planejamento.		
Prazo de entrega:	3 dias	
Local de entrega: (endereço completo)	Endereço do Fornecedor	
Servidor responsável pelo recebimento do objeto da contratação:	André Aparecido Peres Caldeirão	
Servidor indicado para Fiscal da Contratação:	André Aparecido Peres Caldeirão	
Servidor indicado para Gestor da Contratação:	Carlos Mauro de Andrade	
Condição de Pagamento: (ex.: 30 dias, após a execução, etc.)	30 dias após a emissão da nota	



Documento assinado eletronicamente por **André Aparecido Peres Caldeirão**, **Gerente de Serviços Mecânicos de Veículos e Máquinas**, em 29/10/2025, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0533114** e o código CRC **DDF5168E**.

Referência: Processo nº 3507902.405.00010149/2025-80

SEI nº 0533114